**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominada **RUA JOÃO BAPTISTA MORI** a Rua “8” do Residencial Bem Viver em nosso município.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2017.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado foi um barra-bonitense de raiz, filho de italianos nasceu no Bairro do Entulho no ano de 1906.

Homem trabalhador, que sempre pautou sua vida no trabalho e na família.

Era casado com a Sra. Virgínia Polato Mori e tiveram onze filhos.

Veio a falecer no ano de 1986, deixando grande saudade a todos que a conheciam.

Por estas razões peço como singela forma de reconhecimento a aprovação da presente propositura.